

O Diário de Guarulhos
19/01/73 - Notação: caixa 17
Bom

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 19 de janeiro de 1973

Nº 2281

ABUSOS SEM CASTIGO

Costumam dizer nossos caboclos que a formiga quando quer perder-se cria asas. Nossa imprensa pomposa e os nossos homens publicitários deveriam pensar no caso desse dito caboclo e nos grandes jornais que estão encerrando suas atividades depois de decênios de circulação faustosa, conforme vimos presenciando dentro e fora do País. Com malabarismos publicitários apoiados por grupos econômicos pode-se sustentar por algum tempo jornais, mas seu fracasso final é infalível. E por que? Porque o dinheiro que se carrega para os cofres desses jornais é dinheiro do povo arrancado à economia popular à custa de mil estratégias. Um dia serão descobertos pelos estadistas zelosos e esse dia será o do "basta" à toda espécie de trampolinagens que são praticadas impunemente à custa do suor e do sofrimento do povo humilde.

E por falar em sofrimento popular, acaso as autoridades competentes estão fiscalizando esses chamados "Baus da Felicidade"? As famílias incautas são seduzidas com a promessa de prêmios maravilhosos e adquirem esses tais carnês que vão sendo pagos durante meses mais meses. E depois de concluídos os compromissos assumidos os prestamistas se dirigem aos locais indicados para retirar as mercadorias no valor do carnê. E qual sua surpresa diante da pobreza dos estoques e da inferior qualidade das mercadorias! E por cima, tudo mais caro do que os preços correntes na praça. E então acontece o seguinte: Para retirar uma mercadoria que pudesse servir para alguma utilidade no lar a pobre prestamista se vê na obrigação de pagar a diferença porque o valor do carnê não atinge o preço escorchantemente do objeto escolhido. E tudo em plena luz do dia, perdão, à luz dos programas das TV noturnos.

O fechamento, pois, dos jornais pomposos, está estreitamente ligado à hipertrofia de processos publicitários de que vai sendo vítima a imprensa.

VERO DE LIMA

**OS ARTIGOS DE CARATER
POLITICO SAO ASSINADOS
PARA DEFINIR
RESPONSABILIDADES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL DE GUARULHOS, Exercendo as funções de Prefeito Municipal faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

Decreto N.º 3964

de 5 de janeiro de 1973

Dispõe sobre: Declara de utilidade pública para fins de construção de Av. ligando a Praça John F. Kennedy à Av. Guarulhos o imóvel situado à Rua Morvan Figueiredo.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 39 Cap. II do Decr-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e de acordo com o art. 6º do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Atrigo 1º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Morvan Figueiredo, com Inscrição Cadastral nº 20-37-09 Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Aziz Donizzetti Cavallheiro Salem e destinada para construção de Av. ligando Praça Presidente John F. Kennedy à Av. Guarulhos, de acordo com a planta constante do processo nº 386/72, desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como ponto de referencia o P.I. formado pelo projeto de alinhamento das confluências: Rua Um e Av. Projetada, e seguindo-se em curva pelo lado direito desta ultima em direção à Rua José M. de Oliveira numa distancia de 91,90m, vamos encontrar o ponto de partida da área em questão. A partir deste ponto, segue pelo mesmo alinhamento e direção numa distancia de 5,50m, daí deflete consecutivamente à esquerda 95º00' e 85º00' nas respectivas distancias: 3,05m e 5,20m, desse ultimo ponto encontrado segue em direção ao de partida por 3,00m, encerrando assim uma área de forma trapezoidal, cuja metragem perfaz um total de 16,87m², de terreno a ser desapropriado.

Artigo 2º. — Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956 é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 4º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba propria do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Artigo 5º — Fica expressamente revogado o decreto nº 3375 de 29 de fevereiro de 1972.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 5 de fevereiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Mayr Godoy
Rep. p/Exp. do Departamento Juridico

Decreto N.º 3965

de 5 de janeiro de 1973

Dispõe sobre: Declara de utilidade pública para fins de construção de Av. ligando a Pça. Presidente John F. Kennedy à Av. Guarulhos, o imóvel situado à Rua Morvan Figueiredo.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 39 Cap. II do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969 e de acordo com o art. 6º, do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Morvan Figueiredo, com Inscrição Cadastral nº 20-37-52, Município e Comarca de Guarulhos pertencente a Angela dos Santos C. Salem e destinada a construção de avenida ligando a Praça Presidente John F. Kennedy a Av. Guarulhos, de acordo com a planta constante do processo nº 387/72, desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como ponto de referencia o P.I. formado pelo projeto de alinhamento das confluências Rua Um e Av. Projetada e seguindo-se pelo lado direito desta ultima, em curva, em direção à Rua José M. de Oli-

segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

veira numa distancia de 97,10m, vamos encontrar o ponto de partida da área em questão. A partir deste ponto, segue pelo mesmo alinhamento e direção numa distancia de 5,45m, daí deflete consecutivamente à esquerda 98°10' e 79°30' nas respectivas distancias 3,50m e 5,05m, deste ultimo ponto encontrado, segue em direção ao de partida por 3,40m, encerrando assim uma área de 17,68m², de terreno a ser desapropriado.

Artigo 2.º — Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgencia a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba propria do orçamento vigente suplementada se necessario.

Artigo 5.º — Fica expressamente revogado o Decerto nº 3376, de 29 de fevereiro de 1972.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 5 de janeiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Mayr Godoy

Resp. p/ Exp. do Depto. Jurídico

Decreto N.º 3966

de 5 de janeiro de 1973

Dispõe sobre: Declara de utilidade publica para fins de construção de Av. ligando Pça. Presidente John F. Kennedy à Av. Guarulhos, o imóvel situado a Rua Morvan de Figueiredo.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31-12-69 e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade publica, a fim de ser desapropriada, por via amigavel ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Morvan de Figueiredo, com Inscrição Cadastral nº 20-37-05, Município e Comarca de Guarulhos pertencente a Paulo Teixeira e Gumerindo P. Bueno, tendo como compromissario Mario M. Takahashi e destinada para fins de construção de Av. ligando a Praça Presidente Kennedy à Av. Guarulhos, de acordo com a planta constante do processo nº 393/72, desta Prefeitura a saber.

Tomando-se como ponto de referencia o P.I. formado pelo projeto de alinhamento das confluentes Rua Um e Av. Projetada, e seguindo-se pelo lado direito desta ultima em direção à Rua José M. de Oliveira numa distancia de 64,70m vamos encontrar o ponto de partida em questão. A partir deste ponto segue pelo mesmo alinhamento e direção numa distancia de 7,00m daí deflete consecutivamente à esquerda 92°45' e 90°35' com as respectivas distancias 3,25m, e 7,10m, desse ultimo ponto encontrado, segue em direção ao de partida numa distancia de 3,40m, encerrando assim uma área 12,42m², de terreno a ser desapropriado.

Artigo 2.º — Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgencia a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba propria do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Artigo 5.º — Fica expressamente revogado o Decreto nº 3382 de 1 de março de 1972.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 5 de janeiro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Mayr Godoy

Resp. p/Exp. do Departamento Juridico

Decreto N.º 3967

de 8 de janeiro de 1973

Transforma em permissão de uso, autorizações de bens moveis de propriedade desta Prefeitura.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31-12-69,

DECRETA:

Artigo 1.º — Transforma em permissão de uso as autorizações de uso de bens moveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarulhos, conforme relação do material e permissonarios que compõe o Anexo I integrante deste decreto.

Artigo 2.º — Esta permissão poderá ser revogada total ou parcialmente, a Juízo da Prefeitura Municipal de Guarulhos a qualquer tempo, independentemente de aviso prévio.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 8 de janeiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Mayr Godoy

Resp. p/ Exp. do Depto. Jurídico

ANEXO I

I — UNIDADE DE ENSINO PROF.ª FRANCISCA BATISTA DE TRINDADE

3 Repiques com baquetas e talabartes
3 Surdos médios com baquetas e talabartes
3 Cornetas em si bemol, comprida e niquelada com bocais.

2 — UNIDADE DE ENSINO JARDIM BEDOURO

3 Repiques com baquetas e talabartes
3 Surdos médios com baquetas e talabartes
3 Cornetas em si bemol, comprida e niquelada com bocais

3 — UNIDADE DE ENSINO JOÃO ALVARES DE SIQUEIRA BUENO

2 Repiques com baquetas e talabartes
3 Surdos médios com baquetas e talabartes
3 Cornetas em si bemol, comprida e niquelada com bocais

4 — UNIDADE DE ENSINO CAP. ALBERTO MENDES JUNIOR

3 Repiques com baquetas e talabartes
3 Surdos médios com baquetas e talabartes
3 Cornetas em si bemol, comprida e niquelada com bocais

5 — UNIDADE DE ENSINO CAPISTRANO DE ABREU

3 Repiques com baquetas e talabartes
3 Surdos médios com baquetas e talabartes
3 Cornetas em si bemol, comprida e niquelada com bocais

1 — UNIDADE DE ENSINO PAULO NOGUEIRA

3 Repiques com baquetas e talabartes
3 Surdos médios com baquetas e talabartes
3 Cornetas formato comprido em si bemol com bocais

2 — UNIDADE DE ENSINO JARDIM MARIA DIRCE

3 Repiques com baquetas e talabartes
3 Surdos médios com baquetas e talabartes
3 Cornetas formato comprido em si bemol com bocais

3 — UNIDADE DE ENSINO GUILHERMINO RODRIGUES DE LIMA

3 Repiques com baquetas e talabartes
3 Surdos médios com baquetas e talabartes
3 Cornetas formato comprido em si bemol com bocais

Prefeitura Municipal

4 — UNIDADE DE ENSINO MARIA LEONI

- 3 Repiques com baquetas e talabartes
- 3 surdos médio com baquetas e talabartes
- 3 Cornetas formato comprido em si bemol com bocais

5 — UNIDADE DE ENSINO VILA SÃO JORGE

- 3 Repiques com baquetas e talabartes
- 3 surdos médio com baquetas e talabartes
- 3 Cornetas formato comprido em si bemol com bocais

6 — GUEST. DO BAIRRO DE ITAPEGICA

- 3 Repiques com baquetas e talabartes
- 3 surdos médio com baquetas e talabartes
- 3 Cornetas formato comprido em si bemol com bocais

7 — GUEST. DE VILA PROGRESSO

- 3 Repiques com baquetas e talabartes
- 3 surdos médio com baquetas e talabartes
- 3 Cornetas formato comprido em si bemol com bocais

8 — GUEST. DE PONTE GRANDE

- 3 Repiques com baquetas e talabartes
- 3 surdos médio com baquetas e talabartes
- 3 Cornetas formato comprido em si bemol com bocais

1 — UNIDADE DE ENSINO JARDIM AMERICA

- 4 Tambores de guerra (caixa) com baquetas e talabartes
- 2 Bombos com fuste e aro de metal com baquetas e talabartes
- 2 Surdos médio com baquetas e talabartes
- 2 Cornetas em si bemol formato comprido e niqueladas com bocais

2 — UNIDADE DE ENSINO ANA MARIA CAVALARI

- 4 Tambores de guerra (caixa) com baquetas e talabartes
- 2 Bombos com fuste e aro de metal com baquetas e talabartes
- 2 Surdos médio com baquetas e talabartes
- 2 Cornetas em si bemol formato comprido e niqueladas com bocais

3 — UNIDADE DE ENSINO BRASILIA CASTANHO DE OLIVEIRA

- 4 Tambores de guerra (caixa) com baquetas e talabartes
- 2 Bombos com fuste e aro de metal com baquetas e talabartes
- 2 Surdos médio com baquetas e talabartes
- 2 Cornetas em si bemol formato comprido e niqueladas com bocais

4 — UNIDADE DE ENSINO VILA RIO DE JANEIRO

- 4 Tambores de guerra (caixa) com baquetas e talabartes
- 2 Bombos com fuste e aro de metal com baquetas e talabartes
- 2 Surdos médio com baquetas e talabartes
- 2 Cornetas em si bemol formato comprido e niqueladas com bocais

5 — UNIDADE DE ENSINO DO PARQUE SÃO LUIZ

- 4 Tambores de guerra (caixa) com baquetas e talabartes
- 2 Bombos com fuste e aro de metal com baquetas e talabartes
- 2 Surdos médio com baquetas e talabartes
- 2 Cornetas em si bemol formato comprido e niqueladas com bocais

1 — UNIDADE DE EDUCAÇÃO CONSELHEIRO CRISPINIANO

- 1 (uma) coleção de Historia Universal Cesare Cantu-nova composta de 11 volumes.
- 1 (uma) coleção de Julio Verne Edição especial exclusiva composta de 12 volumes
- 1 (uma) coleção de José de Alencar — composta de 16 volumes
- 1 (uma) coleção de Machado de Assis — Edigraf — composta de 11 volumes
- 1 (uma) coleção de "Os Lusíadas" Edição Luxo — composta de 4 volumes.
- 1 (uma) coleção de Peq. Dicionario Escolar da Língua Portuguesa — colorido exc. 3 volumes
- 1 (uma) coleção de Visão de Mundo, com estante, composta de 6 volumes
- 1 (uma) coleção de Forjadores de Mundo Moderno, composta de 6 volumes.
- 1 (uma) coleção de Geologia e Biologia, composta de 3 volumes

2 — ESCOLA INDUSTRIAL HERMENEGILDO CAMPOS DE ALMEIDA

- 1 (uma) coleção de Historia Universal Cesare Cantu-nova, composta de 11 volumes.
- 1 (uma) coleção de Julio Verne — Edição especial exclusiva, composta de 12 volumes
- 1 (uma) coleção de José de Alencar — composta de 16 volumes
- 1 (uma) coleção de Machado de Assis — Edigraf composta de 11 volumes
- 1 (uma) coleção de "Os Lusíadas" — Edição Luxo composta de 4 volumes.
- 1 (uma) coleção de Peq. Dicionario Escolar da língua Portuguesa coleção exc. 3 volumes.
- 1 (uma) coleção de Visão do Mundo, com estante, composta de 6 volumes.
- 1 (uma) coleção de Forjadores do Mundo Moderno, composta de 6 volumes
- 1 (uma) coleção de Geologia e Biologia, composta de 3 volumes

3 — COLEGIO CLARETIANO DE GUARULHOS

- 1 (uma) coleção de Historia Universal Cesare Cantu-nova composta de 11 volumes
- 1 (uma) coleção de Julio Verne — Edição especial exclusiva composta de 12 volumes
- 1 (uma) coleção de José de Alencar, composta de 16 volumes
- 1 (uma) coleção de "Os Lusíadas" — Edição Luxo, composta de 4 volumes
- 1 (uma) coleção de Peq. Dicionario de Língua Portuguesa — coleção exc. c/ 3 volumes.
- 1 (uma) coleção de Visão do Mundo, com estante, composta de 6 volumes.
- 1 (uma) coleção de Forjadores do Mundo Moderno, composta de 6 volumes.
- 1 (uma) coleção de Geologia e Biologia, composta de 3 volumes
- 1 (uma) coleção de Machado de Assis — Edigraf, composta de 11 volumes.

Guarulhos 8 de janeiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 008/73 GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL DE GUARULHOS, exercendo as funções de Prefeito Municipal de Guarulhos, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.O DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 16-1-73

Proc. nº 00320/73 — Manoel Quirino da Luz — Com fundamento na Lei nº 955, em seu art. 6º — Defiro como requer.

Proc. nº 00382/73 — Jorge Ribeiro de Carvalho — Defiro nos termos da manifestação retro da Previdência dos Servidores Municipais.

Proc. nº 00404/73 — Eduardo Froner Defiro nos termos da manifestação retro da Previdência dos Servidores Municipais.

Proc. nº 00437/73 — Assitex — Assistência e Equipamentos p/Escritorio Ltda Defiro com fundamento nas informações da Divisão de Material.

DIA 17-1-73

Proc. nº 00438/73 — Manoel Augusto — Autorizo nos termos do Decreto Municipal nº 3819/72.

Proc. nº 00450/73 — Ana Crispino — Autorizo nos termos do Decreto Municipal nº 3819/72.

Proc. nº 11925/72 — José Nobrega Camara — Defiro com fundamento no Parecer de fls. 10 e 11 do Senhor Chefe da Procuradoria Judicial ratificado às fls 12 pelo Senhor Diretor do Departamento Jurídico.

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Departamento de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO DEPT.O DA FAZENDA

DIA 16-1-73

Proc. nº 8870/72 — Eurides Euripes Chaves — Indefiro — De conformidade com a manifestação da S.R.D. não oferece o documento apresentado, condições suficientes à comprovação de alegado.

Proc. nº 440/73 — Reinaldo Ferreira Munhoz — Defiro — De conformidade com

segue na pag. 4

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe)

Guarulhos 19 de janeiro de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

ESTE JORNAL SÓ ACEITA ASSINATURAS NAS ÁREAS SERVIDAS PELO SERVIÇO POSTAL OU CAIXAS POSTAIS.

Prefeitura Municipal

as informações da S.R.I. e comprovante em anexo, proceda-se o cancelamento indicado.

a) José Intino Testone
Chefe do Dept.o Fazenda.

Guarulhos 18 de janeiro de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Portaria N.º 017/73 - GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31-12-69 e considerando o que consta do processo nº 13.670/72,

DISPENSA, a pedido, a contar de 26-12-72, o servidor municipal JOSÉ MARQUES DOS SANTOS, exercendo as funções de Auxiliar de Cadastro, ref. 04, lotado no DPP-DP SCT-Serviço de Atualização Cadastral (B-1.1302).

Guarulhos 17 de janeiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 018/73 - GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUN-

ÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do Processo nº 13.577/72,

DISPENSA, a pedido, a contar de 20-12-72 o servidor municipal EDSON NUNES DA SILVEIRA, exercendo as funções de Ajudante de Almoxarifado, ref. 03, lotado no DA-DM-Seção de Almoxarifado (B-0.2204).

Guarulhos 17 de janeiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

PORTARIA N.º 011/73

O Diretor do Departamento de Administração no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 1780 de 11-7-67, e considerando o que consta no processo nº 11.593/72, designa os funcionários:

- ADOLPHO CARLOS GOTTFRIED MERTENS
- MARIA VALERIA VIEGAS ALVES
- SIMEI CLELIA CAMPOS BUENO

para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão examinadora referente aos testes de escolaridade do recrutamento e seleção para as funções de "ajudante de topógrafo" ref. 3, nível ginásial.

A aplicação do teste se processará no Departamento de Educação e Cultura, sito à Rua João Gonçalves, nº 401 — centro, às 7,30 horas do dia 29-1-73

Guarulhos 17 de janeiro de 1973

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Dept.o de Administração

Portaria N.º 012/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Guarulhos, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 1515/72-DEP,

CONCEDE ao funcionario municipal JOSE DOS SANTOS TEODORO, ocupante do cargo de Calceteiro, GO-4.2, MF-4.80, lotado no DO-DOP-Seção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106) 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 19-12-72, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa o Serviço de Previdência

Guarulhos 17 de janeiro de 1973

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Dept.o de Administração

Portaria N.º 013/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal

de Guarulhos, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta dos processo nº 1518/72-DEP,

CONCEDE à servidora municipal EDNA MARIA BARBOSA, exercendo as funções de Recreacionista, ref. 20, lotada no DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208) atualmente ocupando, em comissão, o cargo de Encarregado, GO-2.1, MF-17.64, lotado no DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208), um dia (26-12-72) de licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 86 do Decreto nº 60.501, de 14-3-67, do RGPS, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos 17 de janeiro de 1973

Bel. Eduardo Telles Pereira
Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 014/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Guarulhos, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 1525/72-DEP,

CONCEDE à funcionaria municipal MARIA APARECIDA LIBRAZI, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, GO-4.3, MF-8.22, lotado no DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 19-12-72, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa até o 15º dia, a verba própria do orçamento vigente e a partir do 16º dia, o Serviço de Previdência.

Guarulhos 17 de janeiro de 1973

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Depto. de Administração

Declaração

Declaro para os devidos fins que, foi extraviado o documento de Cadastro Geral de Contribuintes, nº 49097090/001, pertencente à firma EDUARDO BOARATTO, estabelecida à Avenida Guarulhos, nº 3780 em Guarulhos; tornando-se o mesmo sem efeito por já estar providenciando uma 2.a Via.

Guarulhos 16 de janeiro de 1973
Mancel José dos Santos — Contador

Preço do
Exemplar
Cr\$ 0,30